



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL**

MENSAGEM Nº.037/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, de forma de modificar a LOA originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução. O objetivo principal é possibilitar a continuidade das atividades nas diversas Secretarias Municipais de acordo com os projetos/atividades citados no Projeto de Lei, obedecendo à vinculação a cada uma das fontes de recursos, bem como, viabilizar/concretizar o processo de desapropriação de Parte dos Lotes Rurais nº 15 e 20 com todas as Edificações (antiga Citusa).

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 30 de novembro de 2015.

Enói Scherer
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Projeto de Lei nº 034/2015.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$208.000,00(Duzentos e oito mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.202/2014, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$208.000,00(Duzentos e oito mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº1.202 de 10de dezembro de 2014 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Órgão:	03.00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS	
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.005	Contribuição para Formação do PASEP	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (16)	10.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção da Educação Infantil	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (53)	15.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (54)	25.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (74)	5.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (97)	10.000,00
Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Área Industrial	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (114)	140.000,00
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.036	Manutenção do Programa Bolsa Família	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1230	Aplicações Diretas (149)	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

TOTAL.....R\$208.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Órgão:	03.00	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINANÇAS	
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuição para Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (18)	5.500,00
	4.4.50.00.00.00.00.00.1104	Transf.Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (19)	1.000,00
Proj./Ativ	28.843.0000.2.004	Manutenção da Dívida Fundada Interna – DFI	
	3.2.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (29)	3.500,00
	4.6.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (30)	5.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes p/ Educação	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (31)	8.565,20
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (33)	10.000,00
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (40)	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1019	Aplicações Diretas (43)	25.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (49)	23.640,00
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (77)	6.572,20
Proj./Ativ	12.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (78)	10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (80)	1.530,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.606.0013.1.014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (83)	10.000,00
Proj./Ativ	20.606.0013.1.015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (84)	3.903,10
Proj./Ativ	20.606.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (85)	8.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (86)	20.875,31
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.017	Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (95)	6.664,09
Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (96)	5.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTUA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (104)	25.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (106)	5.250,10
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Manutenção e Conservação Centro Referência Assist.Social	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (121)	5.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.1.022	Aquisição Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1230	Aplicações Diretas (123)	3.000,00

TOTAL. R\$ 208.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 30 denovembro de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CONTADORIA GERAL

Enoi Scherer
Prefeito Municipal.